

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DA DIREÇÃO

2024

Índice

- I. Introdução
- II. Identificação da Instituição
- III. Órgãos Sociais
- IV. Relatório de Gestão
 - 4.1 – Educação
 - 4.2 – Enquadramento institucional
 - 4.3 – Recursos humanos
- V. Contas da Direção
 - 5.1 – Informações complementares de carácter geral
 - 5.2 – Proposta de aplicação de resultados
 - 5.3 – Demonstrações financeiras
 - 5.3.1 – Demonstrações dos resultados por naturezas
 - 5.3.2 – Balanço
 - 5.3.3 – Anexo
 - 5.3.4 – Outros documentos
- VI. Agradecimentos
- VII. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

I – Introdução

Para dar cumprimento ao disposto na alínea b) do Artigo 39.º dos Estatutos desta Instituição, vem, a Direção do Centro Social de Esgueira, submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório de Gestão e Contas da Direção, referentes ao Exercício de 2024.

II – Identificação da Instituição

Denominação Social: Centro Social de Esgueira

Sede: Rua General Costa Cascais, 146

3800-190 Esgueira – Aveiro

Contactos: tel. 234303380 e-mail: csocialesgueira@gmail.com

Natureza jurídica: Associação Particular de Solidariedade Social, s/fins lucrativos

NIPC: 501 554 114

Atividade principal: Ação Social para a Infância e juventude s/alojamento

Respostas Sociais: Creche. Pré-escolar. CATL

Horário de funcionamento: A Instituição encontra-se em funcionamento das 07h30 às 19h30, todos os dias úteis da semana, exceto feriados nacionais e municipal e dias de encerramento previstos no Regulamento interno da Instituição.

III - Órgãos Sociais

Assembleia Geral

É o órgão a quem compete o poder deliberativo sobre as questões mais relevantes da Instituição.

Presidente: Alexandre António de Oliveira Reis

Secretário: Carla Maria Alcaide Emídio Azevedo

Direção

É o órgão a quem compete a gestão e a representação da associação.

Presidente: Ana Margarida Pinto Braga

Vice-presidente: Rafael Luís Ribeiro da Cunha Sangareau da la Cavalleria

Tesoureiro: Andreia Filipa Ribeiro de Castro

Secretário: Cátia Sucena da Costa

Vogal: Filipa Guerreiro Mota

Conselho Fiscal

É o órgão de fiscalização da Instituição, a quem compete vigiar pelo cumprimento da lei e dos estatutos.

Presidente: Jorge Humberto Moreira Azevedo

1.º Vogal: Isidoro Manuel Martins

2.º Vogal: Pedro António Batista

IV – Relatório de Gestão

O Centro Social de Esgueira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social(IPSS), com sede na freguesia de Esgueira, concelho e distrito de Aveiro.

Organiza-se como uma Associação, sem fins lucrativos, desde 1975. Foi registada em 27/10/87, na Direção Geral da Segurança Social, no Livro n.º 3 das Associações de Solidariedade Social, a fls.151 Verso , sob o n.º 86/87

Por força do disposto no art.º 8º do Estatuto aprovado pelo Dec. –Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, esta Instituição é uma pessoa colectiva de utilidade pública.

De acordo com os seus Estatutos, tem como fins a concessão de bens, a prestação de serviços e outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, nomeadamente no apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo.

Actualmente tem Acordos de Cooperação estabelecidos com o Instituto de Segurança Social, IP/Centro Distrital de Aveiro (Creche, Educação Pré-Escolar e CATL) e ainda com a Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE (Educação Pré-Escolar), materializado no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

No desempenho da sua actividade, a Instituição tem como valores fundamentais a Honestidade, Transparência, Confidencialidade, Respeito, Imparcialidade, Responsabilidade e Solidariedade.

Valorizamos um clima de afetos, onde os sentimentos são o nosso melhor instrumento de trabalho; privilegiamos as relações humanizadas e respeitosas.

A nossa oferta educativa estende-se da Creche ao CATL (dos 4 meses aos 9 anos) e é orientada por uma equipa de profissionais muito experiente (algumas com mais de 40 anos nesta casa), com uma dedicação e um saber acumulado enorme, sempre atentos e renovado pelas tendências educativas mais recentes.

As Ipss são Instituições sem fins lucrativos com um dever de solidariedade e de justiça.

No contexto macroeconómico e segundo um estudo efetuado e divulgado pelo Presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS), "...as Instituições confrontam-se com imensas dificuldades e têm um défice progressivo assustador, uma vez que as comparticipações são insuficientes".

As Instituições de Solidariedade Social, têm as mesmas obrigações legais que qualquer empresa, nomeadamente o pagamento dos salários aos colaboradores, pagamento aos fornecedores e ao Estado, sendo que as únicas fontes de rendimento são as provenientes:

dos Acordos de Cooperação em vigor;

das comparticipações familiares

das quotas dos seus associados

de donativos

Em Novembro de 2023, foi aprovado em Assembleia geral, o orçamento para o ano de 2024, o qual já apresentava exploração negativa.

A análise da evolução económico-financeira a Dezembro de 2024, confirma a previsão do orçamento.

Neste momento a Instituição depara-se com uma grande vulnerabilidade financeira, que pode colocar em risco a sua continuidade da instituição, ou de pelo menos da valência CATL, tal como a conhecemos.

Na nossa opinião as causas deste desequilíbrio e as mais significativas são:

1. Introdução da gratuidade das creches;
2. Limites nas actualizações das comparticipações familiares;
3. Aumento significativo da remuneração mínima nacional garantida;
4. Aumento provocados pela progressão na carreira das educadoras
5. Aumento dos custos com despesas inerentes ao dia-a-dia do centro, como manutenção e reparação dos equipamentos e infraestruturas, bem como, despesas com as carrinhas escolares.

Se por um lado a Instituição vê os seus custos subirem de forma vertiginosa, por outro lado tem uma diminuição da receita. Os valores pagos por via dos Acordos de Cooperação não acompanham a subida dos preços; as famílias enfrentam as mesmas dificuldades, o que se reflecte no cálculo das mensalidades.

Os resultados negativos que se verificam, irão com certeza voltar a repetir-se em 2025, caso não haja apoio da Segurança Social ou do Estado, pelo que é importante consciencializar, todos os elementos integrantes da Instituição para as dificuldades que se fazem sentir.

Na nossa opinião, é tempo do Estado olhar de forma diferente para o sector social, afinal o estado social pelo qual, constitucionalmente, é responsável.

A Direção adotou, ao longo do exercício, medidas e decisões tendo sempre presente uma redução dos gastos tentando sempre salvaguardar a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos nossos utentes. A aquisição do serviço de fornecimento de produtos alimentares, através da Eurest, a restruturação do serviço de lavandaria e dos serviços da valência CATL são exemplos disso. Apesar de tudo, lamentavelmente não conseguimos cumprir com todos os compromissos com os colaboradores. Devido à dificuldade financeira sentida, não nos foi possível cumprir, na totalidade, com o pagamento do subsídio de Natal dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor. A Direção está ciente da importância deste benefício para os colaboradores e comprometeu-se a regularizar a situação assim que possível, priorizando o cumprimento das obrigações pendentes.

Os órgãos sociais da Instituição continuam a envidar todos os esforços para estabilizar a sua posição financeira, mas estão conscientes, da dificuldade que terão, em garantir que compromissos futuros sejam cumpridos de forma atempada e em conformidade com a legislação em vigor.

Os restantes compromissos, com o Estado e fornecedores foram cumpridos na sua plenitude. Não tendo até à data qualquer situação por regularizar, apesar de todas as dificuldades e esforços de toda a equipa.

O QUE NOS CARACTERIZA

O contexto educativo da nossa instituição, está organizado de forma a dar resposta ao desenvolvimento global da criança, a partir das experiências vivenciadas no quotidiano, organizadas em três Áreas de Conteúdo: Área de Formação Pessoal e Social, Área de Expressão e Comunicação e Área do Conhecimento do Mundo.

A brincar, a criança “aprende a aprender”, tomando iniciativas, realizando descobertas, manifestando opiniões, resolvendo problemas, cumprindo tarefas e cooperando numa relação democrática onde a linguagem/comunicação, a par da reflexão, transformam as rotinas, as atividades e os projetos, em momentos de aprendizagens significativas.

As educadoras, fazendo a gestão quotidiana, organizam o espaço e o tempo de forma que as crianças se apropriem de conceitos, que dão sentido ao mundo.

É no encontro de todos os profissionais da nossa instituição, das famílias e da comunidade, que reside o âmago da nossa forma de olhar a educação.

A nossa oferta educativa desenvolve-se em três respostas sociais:

CRECHE

A creche é um espaço pedagogicamente organizado para dar resposta às necessidades fundamentais da criança, é uma fusão constante de cuidados e educação.

Objetivos

1. Respeitar os direitos e as características individuais da criança;
2. Educar/cuidar num ambiente seguro e acolhedor que contribua para o bem-estar físico e emocional de cada criança;
3. Promover uma pedagogia de relações, de afetos e de aprendizagens contextualizadas;

4. Criar ambientes e situações interativas que promovam a sensibilidade, a estimulação e a autonomia;
5. Proporcionar atividades que desenvolvam capacidades e apoiem conquistas.
6. Facilitar a interação com o mundo que rodeia a criança, satisfazendo a curiosidade e o desejo de descoberta.

A creche é constituída por:

1. Berçários (3)

Capacidade: 8+8+10 crianças

Recursos humanos p/sala: 2 ajudantes de ação educativa, 1 ajudante de ação educativa de apoio à creche, supervisão de uma Educadora de infância.

2. Aquisição de marcha (3)

Capacidade: 13+13+14 crianças

Recursos humanos p/sala: 1 educadora de infância, 1 ajudante de ação educativa, 1 ajudante de ação educativa de apoio à creche

3. Salas 2 Anos (3)

Capacidade: 18+18+ crianças

Recursos humanos p/sala: 1 educadora de infância e 2 ajudantes de ação educativa

4. Sala heterogénea

Capacidade: 16 crianças

Recursos humanos: 1 educadora de infância, 1 ajudante de ação educativa.

Capacidade aprovada: 118 utentes

PRÉ-ESCOLAR

O propósito da educação pré-escolar é proporcionar uma integração social e afetiva harmoniosa e equilibrada, fomentando o desenvolvimento integral da criança.

Objetivos

1. Respeitar o ritmo de desenvolvimento de cada criança;
2. Estruturar espaços e organizar materiais de forma a facilitar aprendizagens e competências;
3. Promover atitudes e valores para que a criança construa referências que lhe permitam agir como cidadão responsável;

4. Proporcionar atividades que desenvolvam a imaginação, a curiosidade e a criatividade;
5. Facilitar o contacto com a comunidade envolvente, permitindo novas experiências e partilha de saberes;
6. Satisfazer a curiosidade da criança para a descoberta da escrita e da leitura;
7. Estimular o raciocínio lógico-matemático num contexto do quotidiano.

O pré-escolar é constituído por:

1. **Salas A, B, C, D, E e F (6 salas)**

Capacidade p/ sala: 22 crianças

Capacidade Total: 132 crianças

Pessoal: 1 educadora, 1 ajudante de ação educativa por cada sala e 1 ajudante de ação educativa por cada sala de apoio

CATL

O 1º ciclo é uma nova etapa na vida das crianças e é preciso aprender a gerir expectativas, ansiedades, dúvidas, receios, angústias...

O CATL é um espaço lúdico com preocupações socioeducativas, tendo como função complementar, diversificar e enriquecer o processo educativo e formativo das crianças, garantindo o seu bem-estar físico e psicológico, gerindo os seus variados interesses, levando-os a descobrir outros interesses que nem imaginavam poder vir a ter, proporcionar-lhes o contacto com a cultura através de visitas a museus, galerias e instituições da comunidade, realizando passeios por locais de interesse cultural e de lazer durante as interrupções letivas e, sobretudo, estar presentes para elas, escutando as suas dúvidas, os seus problemas, transmitindo confiança e segurança.

Objetivos

1. Promover nas crianças o desenvolvimento pessoal e social, através das relações de pares, das relações com os adultos e com o Mundo;
2. Proporcionar e valorizar o desenvolvimento físico e motor, estimulando aptidões nesse domínio;
3. Incentivar e desenvolver a vontade de descobrir, o espírito crítico e a criatividade;

4. Permitir que cada criança, através da vivência em grupo e do envolvimento em projetos, adquira e fortaleça as competências necessárias para que se possa tornar gradualmente consciente e ativo na comunidade;
5. Trabalhar de forma interdisciplinar, contribuindo para a afirmação da personalidade, estruturação do pensamento e formação do caráter;
6. Favorecer a interligação família/escola/CATL/comunidade, contribuindo para a valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos do meio;
7. Apoio na realização dos trabalhos de casa.

O CATL é constituído por:

1. 3 salas

Capacidade: 100 crianças

Recursos humanos: 1 professora, 2 ajudantes de ação educativa

No quadro abaixo, encontra-se descrito, de forma pormenorizada, o número de utentes a frequentar a Instituição.

Dezembro 2024

CRECHE	
Sala A	21
Sala B	21
Sala C	24
Sala D	16
Sala 2 A	18
Sala 2 B	18
TOTAL	118
PRÉ-ESCOLAR	
Sala A	20
Sala B	20
Sala C	20
Sala D	18
Sala E	20
Sala F	18
TOTAL	116
CATL	
1º ano	20
2º ano	16
3º ano	15
4º ano	5
TOTAL	56
Nº total de utentes	290

4.1 - Educação

Toda a nossa atividade se orientou no sentido de continuar a prestar um serviço de qualidade para crianças e famílias, não apenas no que concerne à prestação de cuidados infantis, mas também à oferta abrangente de serviços que têm em vista a colaboração com as famílias na conciliação da vida familiar e profissional.

A nossa ação foi estruturada de forma a continuar a proporcionar cuidados individualizados, uma educação baseada nos afetos e uma oferta pedagógica diversificada, alinhada com as necessidades globais das crianças contribuindo para o seu desenvolvimento harmonioso e para o seu bem-estar e felicidade.

O Plano Anual de Atividades e consequentemente os Projetos de Atividades sociopedagógicas e Projetos curriculares de cada sala, nomeadamente as dinâmicas de grupo e intra-grupos, as visitas/passeios ao exterior, foram realizados, onde destacamos a Festa de final de Ano letivo.

Demos continuidade às seguintes Atividades Extracurriculares:

- a. **Creche:** Dança e Música
- b. **Pré-escolar:** Ioga, Karaté, Dança, Basquetebol, Oficina dos Sentidos e Música
- c. **CATL:** *CrossKids e Ioga*

4.2 - Enquadramento Institucional

A gestão da Instituição integra as áreas administrativa e financeira, recursos humanos, infraestruturas e aprovisionamento, e teve como objetivos:

- i. Garantir a sustentabilidade financeira da Instituição;
- ii. Reforçar ou estabelecer parcerias para o desenvolvimento das atividades da instituição;
- iii. Garantir que os serviços são assegurados pelos recursos humanos adequados, em número e em competência para as funções desempenhadas;
- iv. Aumentar a participação, envolvimento e produtividade dos colaboradores;
- v. Assegurar o funcionamento geral e manutenção dos equipamentos que permitem o desenvolvimento normal das atividades;
- vi. Fomentar na Instituição uma política eficiente de segurança e saúde;
- vii. Assegurar o fornecimento de bens e serviços necessários ao desenvolvimento normal das atividades;
- viii. Garantir o acesso crescente dos clientes a serviços de excelente qualidade que promovam a satisfação das suas necessidades;
- ix. Promover e divulgar junto da comunidade o trabalho desenvolvido pela instituição, no âmbito das suas áreas de intervenção.

A estratégia de sustentabilidade da Instituição baseou-se, essencialmente, nos seguintes pressupostos:

- i. Gestão rigorosa dos recursos disponíveis e revisão de despesas;
- ii. Recurso aos apoios públicos disponibilizados e ao financiamento necessário:
 - a. Programa de Expansão e desenvolvimento da Educação Pré-escolar;
 - b. Programa Municipal Apoio Associações – PMAA da Câmara Municipal de Aveiro.;
 - c. Portugal 2020 - Programa Operacional Regional do Centro;
- iii. Reorganização dos serviços administrativos e de atendimento, tendo em vista uma maior agilização dos procedimentos e capacidade de antecipação;
- iv. Reforço da comunicação e imagem, procurando manter o vínculo com os clientes;
- v. Empatia e proximidade no tratamento das manifestações e solicitações dos clientes.

Para além dos trabalhos de manutenção necessários à preservação e bom funcionamento das instalações, destacamos:

- a. Substituição de janelas e persianas;

Em Setembro de 2024 teve início uma alteração importante para a Instituição que está relacionada com o fornecimento das refeições.

Esta alteração fez parte do nosso compromisso com a sustentabilidade financeira da Instituição sem nunca descurar ou pôr em causa a qualidade da alimentação fornecida às nossas crianças e colaboradores.

Assim, o nosso serviço de refeições está a cargo da empresa EUREST, realçando que a preparação e confeção das mesmas será feita diariamente, na nossa cozinha, sob a responsabilidade das “nossas” colaboradoras.

Foram também implementadas novas ementas, ajustadas às necessidades nutricionais de cada faixa etária.

Foram também salvaguardadas situações de restrições alimentares e/ou ementas

alternativas como refeições vegetarianas, sem glúten e sem lactose.

Esta opção permitiu um maior controle no número de refeições servidas diariamente, reduzindo custos e desperdício. Permitiu ainda, redução de custos com pessoal afeto à cozinha e produtos de higienização do espaço.

Manteve-se a aquisição de material de desgaste necessário ao desenvolvimento das diversas atividades.

FORMAÇÃO AOS COLABORADORES

A direção informa que a instituição concorreu e foi selecionada para integrar um plano de formação gratuita para colaboradores, através da empresa A Mutação - Consultoria, Estudos e Serviços. Este plano de formação será implementado entre 2025 e 2028 e incluirá uma série de formações direcionadas a todas as colaboradoras da nossa instituição.

O objetivo é promover o desenvolvimento contínuo das competências e habilidades dos nossos colaboradores, garantindo que todos tenham acesso a uma formação de qualidade, sem custos para a instituição ou para os colaboradores.

O plano de formação será executado durante o período compreendido entre o ano de 2025 e 2028.

4.3 - Recursos Humanos

A equipa é composta por pessoas com conhecimento técnico e especializado e formação adequada para exercer as funções, nas áreas do desenvolvimento e cuidados a crianças.

Os recursos humanos representam o investimento mais significativo da Instituição que procura, por um lado, garantir a prestação de um serviço de qualidade através da aposta em bons profissionais e, por outro, atender aos interesses e aspirações de cada membro da equipa, fazendo com que se identifique com a Instituição.

No quadro infra constam os recursos humanos, tendo por referência dezembro de 2024:

COLABORADORES INTERNOS

ÁREA PEDAGÓGICA	
Educadoras de infância	12
Auxiliares de Ação Educativa	24
Professora de primeiro ciclo	1
SERVIÇOS GERAIS	
Lavandaria	1
Motorista	1
Chefe de Serviços Gerais	1
Serviços Gerais - Técnico de manutenção	1
Serviços Gerais - Limpeza	7
Serviços Administrativos	1
Rececionistas	1
Diretora Técnica	1
Diretora de Serviços Gerais	1

TOTAL DE COLABORADORES INTERNOS – 53

COLABORADORES EXTERNOS

ÁREA PEDAGÓGICA	
Professores de Atividades Extracurriculares	6
GERAL	
Advogado	1
Apoio Informático	1
Contabilista	1
Electricista	1
HIGIENE E MEDICINA NO TRABALHO	1
Serviço de Alimentação/Cozinha	5

TOTAL DE COLABORADORES EXTERNOS – 1

Estágios profissionais (IEFP)

Auxiliar de apoio à infância	2
-------------------------------------	---

Estágios Curriculares

Auxiliar de ação educativa	8
-----------------------------------	---

V – Contas da Direção

5.1 - Informações Complementares de Carácter Geral

Dando cumprimento ao disposto nos normativos legais (Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro e Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Dezembro), a Direção informa que não existem quaisquer débitos em mora à Segurança Social, nem a qualquer Instituição Estatal.

5.2 - Proposta de Aplicação de Resultados

A Direção propõe que os Resultados Líquidos negativos apurados no exercício, no valor de (86 336,17) euros, sejam transferidos para uma conta de Resultados Transitados.

5.3 - Demonstrações Financeiras

5.3.1 - Demonstrações dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe						Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Excedentes de revalorização	Resultados Transitados	Reservas	Excedentes Técnicos	Fundos	Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe		(euro)	
		Total	Interestes que não controlam	Total	Interestes que não controlam												
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	1	3 653,89		246 684,95	432 786,73	69 317,21	131 897,73	(121 741,77)	762 598,74						762 598,74		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO																	
Primeria adopção de novo referencial contabilístico																	
Alterações de políticas contabilísticas																	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras																	
Realização de excedentes de revalorização																	
Excedentes de revalorização																	
Ajustamentos por impostos diferidos																	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais																	
2								-121 741,77		-23 190,13		121 741,77		(23 190,13)		(23 190,13)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							(121 741,77)		(23 190,13)		121 741,77		(23 190,13)		(23 190,13)	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							(121 741,77)		(23 190,13)		(34 163,15)		(34 163,15)		(179 095,05)	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO																	
Fundos																	
Subsídios, doações e legados																	
Distribuições																	
Outras operações																	
5																	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1	6=1+2+3+5	3 653,89		246 684,95	311 044,96	69 317,21	138 707,60	(155 904,92)	613 503,69	613 503,69						30 000,00	30 000,00
A Direção																	
<i>Andréia Costa</i>																	
<i>João Menezes, Rui Braga</i>																	
<i>Patrícia Carvalheira</i>																	
<i>Cátia Costa</i>																	
<i>Flávia Costa</i>																	

O Contabilista Certificado - n.º 90534

João Menezes

Andréia Costa.
João Menezes, Rui Braga
Patrícia Carvalheira
Cátia Costa
Flávia Costa

CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA
NIF/ Matricula: 501554114

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo ESNL)
PERÍODO FINDO em 31 de Dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS		(euro)
		31.12.2024	31.12.2023	
Vendas e serviços prestados	10	338 757,01	408 924,11	
Subsídios, doações e legados à exploração	12	1 063 186,97	851 171,76	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-102 810,43	-150 325,18	
Fornecimentos e serviços externos	17	-190 314,32	-115 076,61	
Gastos com o pessoal	15	-1 158 570,82	-1 121 476,45	
Outros rendimentos	17	24 499,87	23 258,81	
Outros gastos	17	-3 960,37	-1 339,90	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-33 919,88	-104 863,46	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-51 746,28	-50 808,40	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-85 666,16	-155 671,86	
Juros e gastos similares suportados		-670,01	-233,06	
Resultado antes de impostos		-86 336,17	-155 904,92	
Resultado líquido do período		-86 336,17	-155 904,92	

A Direção

O Contabilista Certificado - n.º 90534

João Marques da Silva Braga

Andreia das Neves

Rafaella Cavauzina

Cátia Costa

José Halaguas

CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA
NIF/ Matricula: 501554114

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES (Modelo ESNL)
PERÍODO FINDO em 31 de Dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	RESPOSTAS SOCIAIS a)			PERIODOS	
		1103-Creche	1104- Estabelecime- nto de Educação Pré- Escolar	1105-Centro de Atividades de Tempos Livres	31.12.2024	31.12.2023
Vendas e serviços prestados		39 728,61	200 717,32	98 311,08	338 757,01	408 924,11
Custo das vendas e dos serviços prestados		-511 002,12	-581 978,42	-138 672,46	-1 231 653,00	-1 167 444,87
Resultado bruto		-471 273,50	-381 261,10	-40 361,38	-892 895,99	-758 520,76
Outros rendimentos		664 185,22	365 302,89	58 198,72	1 087 686,84	874 430,57
Gastos de distribuição		-2 418,77	-2 525,80	-12 385,86	-17 330,43	-18 474,73
Gastos administrativos		-79 029,69	-82 526,58	-30 422,93	-191 979,20	-178 569,21
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos		-29 564,17	-30 872,32	-11 380,90	-71 817,39	-74 770,79
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		81 899,09	-131 882,91	-36 352,35	-86 336,17	-155 904,92
Gastos de financiamento (líquidos)						0,00
Resultado antes de impostos		81 899,09	-131 882,91	-36 352,35	-86 336,17	-155 904,92
Imposto sobre o rendimento do período						
Resultado líquido do período		81 899,09	-131 882,91	-36 352,35	-86 336,17	-155 904,92

a) Repartição de gastos e rendimentos comuns efetuada em função do n.º médio de utentes de cada resposta social: CRECHE: 113 utentes (41,17%); PRÉ-ESCOLAR: 118 utentes (42,99%); CATL: 50% x 87 utentes (15,85%); TOTAL: 318 Utentes.

A Direção

O Contabilista Certificado - n.º 90534

Luís Morgado Pinto Braga António das Neves
Patrícia Camanha
Cátia Costa
Filipe Ribeiro

José Melquias

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe (euro)						Total	Interess es que controla m	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	1	3 653,89	0,00	246 684,95	311 044,96	69 317,21	138 707,60	-155 904,92	613 503,69	0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização								0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização								0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais								0,00	0,00	0,00
2		0,00	0,00	0,00	-155 904,92	0,00	-23 790,14	155 904,92	-23 790,14	-23 790,14
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							-86 336,17	-86 336,17	-86 336,17
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3	0,00	0,00	0,00	-155 904,92	0,00	-23 790,14	69 568,75	69 568,75	0,00
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos								30 000,00	30 000,00	30 000,00
Subsídios, doações e legados								0,00	0,00	0,00
Distribuições								0,00	0,00	0,00
Outras operações								0,00	0,00	0,00
5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00	30 000,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N	6=1+2+3+5	3 653,89	0,00	246 684,95	155 140,04	69 317,21	144 917,46	-86 336,17	533 377,38	0,00

A Direção

o Contabilista Certificado - n.º 90534

José Nogueira da Ribeira Belga
Andréa Quimby
Rafael Camaral
Célia Costa
Teresa Nogueira

José Nogueira da Ribeira Belga
Andréa Quimby
Rafael Camaral
Célia Costa
Teresa Nogueira

CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA
NIF/ Matricula: 501554114

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA (Modelo ESNL)
PERÍODO FINDO em 31 de Dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		338 565,51	406 170,69
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		254 900,35	274 070,41
Pagamentos ao pessoal		1 111 516,05	1 128 474,58
		(1 027 850,89)	(996 374,30)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1 040 006,29	823 824,14
		12 155,40	(172 550,16)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		30 292,54	36 030,89
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			453,25
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		30 000,00	30 000,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
		(292,54)	(5 577,64)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		670,01	233,06
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
		(670,01)	(233,06)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		11 192,85	(178 360,86)
Caixa e seus equivalentes no início do período		21 231,49	199 592,35
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	32 424,34	21 231,49

A Direção

O Contabilista Certificado - n.º 90534

Sua Margarida Pinto Braga
Andrea Lashp.
Daniela Camarim

Cátia Costa
Filipa Nogueira

João Filipe

5.3.2 - Balanço

CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA
NIF/Matricula: 501554114

BALANÇO INDIVIDUAL em 31 Dezembro de 2024 (Modelo ESNL)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		(euro)
		31.12.2024	31.12.2023	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	4	599 345,65	620 799,39	
Investimentos financeiros	6	505,16	505,16	
		599 850,81	621 304,55	
Ativo corrente				
Créditos a receber	17	2 891,03	7 407,32	
Estado e outros entes públicos	14,17	8 756,53	221,59	
Diferimentos	17	6 177,93	2 741,02	
Outros ativos correntes	17	180 864,81	195 643,11	
Caixa e depósitos bancários	17	32 424,34	21 231,49	
		231 114,64	227 244,53	
		830 965,45	848 549,08	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos	17	3 653,89	3 653,89	
Reservas	17	246 684,95	246 684,95	
Resultados transitados	17	155 140,04	311 044,96	
Excedentes de revalorização	4,17	69 317,21	69 317,21	
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	12,17	144 917,46	138 707,60	
		619 713,55	769 408,61	
Resultado líquido do período		(86 336,17)	(155 904,92)	
		533 377,38	613 503,69	
Passivo				
Passivo não corrente				
Passivo corrente				
Fornecedores	17	57 397,67	12 304,04	
Estado e outros entes públicos	14,17	30 016,11	53 618,95	
Diferimentos	17	4 770,53	12 965,20	
Outros passivos correntes	17	205 403,76	156 157,20	
		297 588,07	235 045,39	
		297 588,07	235 045,39	
		830 965,45	848 549,08	
Total do passivo				
Total dos fundos patrimoniais e do passivo				

A Direção

O Contabilista Certificado - n.º 90534

João Luís Gomes da Ruivo Braga
Andreia Lashay Filipa Ribeiro
Rita Faria Carvalho
Cátia Costa

João Halquias

5.3.3 - Anexo

2024

CC.

tb
ss
dss

jp

Anexo às demonstrações individuais

(MODELO ESNL)

CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA–NIF 501554114

ÍNDICE

1. Identificação da entidade.....	iii
1.1. Denominação da entidade.....	iii
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	iii
2.1. Indicação do referencial contabilístico	iii
2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.	iii
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	iii
3.2. Alterações nas políticas contabilísticas: indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.	xi
3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.....	xi
3.4. Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.	xi
4.1. Bens do domínio público	xi
4.2. Bens do património histórico, artístico e cultural.....	xi
4.3. Outros Ativos Fixos Tangíveis.....	xi
4.3.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:	xi
4.4. Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:.....	xii
5. Ativos Intangíveis	xii
6. Investimentos Financeiros.....	xii
6.1. Nos outros investimentos financeiros deve ser divulgado o seguinte:.....	xii
7. Locações	xiii
8. Custos de Empréstimos Obtidos	xiv
9. Inventários	xiv
9.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.	xiv
9.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.	xiv
10. Rédito	xiv
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	xv
12. Subsídios e outros apoios das entidades públicas	xv
12.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.	xv
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	xvii
14. Imposto sobre o Rendimento	xvii
15. Benefícios dos empregados	xviii
15.1. Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações	

financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.....	xviii	<i>LB</i>
15.2. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:.....	xix	<i>CC</i>
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	xix	<i>DS</i>
17. Outras Informações	xix	<i>+</i>
17.1. Fundos patrimoniais	xix	<i>JP</i>
Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.	xix	
17.2. Clientes e utentes	xx	
17.3. Outros ativos correntes	xx	
17.4. Caixa e Depósitos Bancários	xxi	
17.5. Fornecedores.....	xxi	
17.6. Estado e Outros Entes Públicos.....	xxi	
17.7. Diferimentos.....	xxi	
17.8. Outros passivos correntes.....	xxii	
17.9. Outros rendimentos	xxii	
17.10. Outros gastos	xxii	
17.11. Fornecimentos e serviços externos.....	xxii	
18. Acontecimentos após data de Balanço	xxiii	
19. Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras	xxiii	

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Centro Social de Esgueira, Instituição Particular de Solidariedade Social.
Contribuinte n.º 501554114.

1.1. Lugar da sede social

Rua General Costa Cascais, 146 – Esgueira – 3800-190 Aveiro

1.2. Natureza da atividade.

85100 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
85600 – ACTIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
88910 – ACTIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS, SEM ALOJAMENTO

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilístico

A sociedade apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística NCRF-ESNL.

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício económico não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Não existem conteúdos que não sejam comparáveis.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Principais políticas contabilísticas:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras;

a1) Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

a2) Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

a3) Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

a4) Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras.

a5) Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não são compensados.

a6) Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

b) Outras políticas contabilísticas;

b1) Fluxos de caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

b2 Ativos Intangíveis

Não aplicável.

b3) Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra

na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	7
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos Fixos	5

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

b4) Bens do património histórico e cultural

Não aplicável.

b5) Propriedades de Investimento

Não aplicável.

b6) Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerce o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade.

Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

B7) Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

b8) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ASSOCIADOS/MEMBROS

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são despreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as ESNL Entidades (NCRF-ESNL)

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

b9) Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

b10) Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

b11) Financiamentos Obtidos

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

LOCAÇÕES

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira

são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

b12) Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão, entre outras, isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas: indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntaria, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.

Não existiram alterações nas estimativas.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.

Não se verificaram situações com impacto relevante, nem nos resultados, nem nas rubricas do balanço, do presente exercício.

4. Ativos fixos tangíveis

4.1. Bens do domínio público

Não aplicável.

4.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

Não aplicável.

4.3. Outros Ativos Fixos Tangíveis

4.3.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:

- a) Os ativos fixos tangíveis e intangíveis estão valorizados, regra geral, ao custo histórico e foram originalmente registadas ao custo de aquisição.
- b) O método de depreciação usado é o das quotas constantes. (método linear)
- c) As taxas de depreciação usadas foram as que constam no Decreto Regulamentar nº 25/2009.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

DESCRIPÇÃO	Terreno		Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Equip. p. biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiant. p/ conta de AFT	Total
	se recurso s naturais	Edifícios e o construções								
1 Quantia bruta escriturada inicial	0,00	1 394 217,41	79 732,68	66 728,40	195 202,05	0,00	7 023,28	0,00	0,00	1 742 903,82
2 Depreciações acumuladas iniciais	0,00	808 106,35	64 310,92	52 152,95	193 584,05	0,00	3 950,16			1 122 104,43
3 Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Quantia líquida escriturada inicial ($4 = 1 - 2 - 3$)	0,00	586 111,06	15 421,76	14 575,45	1 618,00	0,00	3 073,12	0,00	0,00	620 799,39
5 Movimentos do período: ($5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6$)	0,00	-9 252,85	-895,90	-9 532,63	-708,04	0,00	-1 064,32	0,00	0,00	-21 453,74
5.1 Total das adições	0,00	28 321,00	1 971,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 292,54
Aquisições em 1.ª mão		28 321,00	1 971,54	0,00	0,00		0,00	0,00		30 292,54
Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
Outras aquisições						0,00				0,00
Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0,00
Trabalhos para a própria entidade										0,00
Acréscimo por revalorização										0,00
Outras										0,00
5.2 Total das diminuições	0,00	37 573,85	2 867,44	9 532,63	708,04	0,00	1 064,32	0,00	0,00	51 746,28
Depreciações	0,00	37 573,85	2 867,44	9 532,63	708,04	0,00	1 064,32			51 746,28
Perdas por imparidade										0,00
Alienações										0,00
Abates										0,00
Outras							0,00			0,00
5.3 Reversões de perdas por imparidade										0,00
5.4 Transferências de AFT em curso										0,00
5.5 Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6 Outras transferências										0,00
6 Quantia líquida escriturada final ($6 = 4 + 5$)	0,00	576 858,21	14 525,86	5 042,82	909,96	0,00	2 008,80	0,00	0,00	599 345,65
7 Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida										0,00

4.4. Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

A rubrica do excedente de revalorização contabilizada nos fundos patrimoniais ascende a 69.317,21€.

5. Ativos Intangíveis

Não aplicável.

6. Investimentos Financeiros

6.1. Nos outros investimentos financeiros deve ser divulgado o seguinte:

Na revisão efetuada pela técnica da Segurança Social ás contas de 2014 e 2015 verificou-se que não estava reconhecido nas respetivas contas o valor referente ao FRSS-Fundo Reestruturação do Setor Solidário desses exercícios. Foi recomendado a sua contabilização no exercício de 2018. O desreconhecimento deste valor depende da decisão da Segurança Social.

TB
CC
JL

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

Quantia escriturada e movimentos no período	Investi	Investi	Outros	Investim	Adiantame	Total
	mentos	mentos	investim	entos	ntos por	
	em	em	noutras	investim	conta de	
	subsidi	associa	empres	financeir	investim	
	árias	das	as	os	tos	
			os	curso	financeiros	
Outros métodos						
7 Quantia bruta escriturada inicial			0,00	505,16		505,16
Parte respeitante ao Goodwill						0,00
8 Perdas por imparidade acumuladas iniciais						0,00
9 Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos						0,00
10 Quantia líquida escriturada inicial (10 = 7 - 8 + 9)	0,00	0,00	0,00	505,16	0,00	505,16
11 Movimentos do período: (11 = 11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4 + 11.5 + 11.6 + 11.7 + 11.8 + 11.9 + 11.10 + 11.11 + 11.12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 Aquisições através de concentrações de actividades empresariais						0,00
11.2 Outras aquisições			0,00			0,00
Parte respeitante ao Goodwill						0,00
11.3 Alterações da mensuração via justo valor através de Capitais próprios						0,00
11.4 Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos				0,00		0,00
11.5 Alienações			0,00	0,00		0,00
11.6 Abates						0,00
11.7 Perdas por imparidade						0,00
11.8 Reversões de perdas por imparidade						0,00
11.9 Transferências de investimentos financeiros em curso						0,00
11.10 Transferências de/para activos não correntes detidos para venda						0,00
11.11 Outras transferências				0,00		0,00
11.12 Outros movimentos do período						0,00
12 Quantia líquida escriturada final (12 = 10 + 11)	0,00	0,00	0,00	505,16	0,00	505,16

7. Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação	Activos intangíveis	Locações financeiras			Locações operacionais
		Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	
1 Quantia bruta escriturada inicial				0,00	
2 Amortizações/Depreciações acumuladas				0,00	
3 Perdas por imparidade e reversões				0,00	
4 Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	1 647,24
5.1 Até um ano				0,00	
5.2 De um a cinco anos				0,00	1 647,24
5.3 Mais de cinco anos				0,00	
6 Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 6.1 + 6.2 + 6.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 Até um ano				0,00	
6.2 De um a cinco anos				0,00	
6.3 Mais de cinco anos				0,00	
7 Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período				0,00	
8 Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço				0,00	
9 Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período				0,00	

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Não aplicável.

9. Inventários

9.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.

A fórmula de custeio utilizada é o custo médio.

9.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

Não existem existências no final do exercício. O Custo das matérias consumidas é o que se segue:

APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS						
DESCRIPÇÃO	Mercado rias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Medicamen tos e artigos de saúde	Material Didático	Total	
1 Inventários iniciais	0,00	0,00			0,00	
2 Compras	0,00	100 483,77	324,32	2 002,34	102 810,43	
3 Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00			0,00	
4 Inventários finais	0,00	0,00			0,00	
5 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3-4)	0,00	100 483,77	324,32	2 002,34	102 810,43	
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:						
6 Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários					0	
7 Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	0	0			0	
8 Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários					0	
9 Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)					0	
10 Inventários dados como penhor de garantia a passivos					0	
11 Inventários que se encontram fora da empresa					0	
12 Adiantamentos por conta de compras					0	

10. Réido

Foram reconhecidos os seguintes Réidos:

Rubricas	2024	2023
Réidos reconhecidos no período:		
Vendas de Bens	0,00	0,00
Prestação de Serviços:		
Quotas dos utilizadores	333 233,21	406 985,56
Quotas de joias	396,00	72,00
Promoções para captação de recursos	5 127,80	1 866,55
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
	338 757,01	408 924,11

BB *DR*
CC.

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Não aplicável.

Nota

Passivos contingentes

BB

Não aplicável.

Ativos contingentes

Não aplicável.

12. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

12.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

COD	Descrição do bem	Aquisição			Anos vida útil	Amortiza- ção contabilis- tica	Subsídio		Conta 59301 - PIDDAC			
		Ano	Mês	Valor			Valor	%	Anteriores	Exercício	Acumulados	Saldo
	PIDDAC - Edifícios e outras construções	1997		24 650,83	50	493,02	24 651	100	13 311,44	493,02	13 804,46	10 846,37
							0			0,00	0,00	0,00
							0,00			0,00	0,00	0,00
	Totais			24 650,83		493,02	24 651		13 311,44	493,02	13 804,46	10 846,37

COD	Descrição do bem	Aquisição			Anos vida útil	Amortiza- ção contabilis- tica	Subsídio		Conta 59302 - Câmara Municipal Aveiro			
		Ano	Mês	Valor			Valor	%	Anteriores	Exercício	Acumulados	Saldo
18000007	Viatura Mat. 56-UP-99 Pass. 17L	2018	6	36 743,20	7	5 249,03	14 867,23	40,46	11 858,38 €	2 123,89	13 982,27	884,95
18000008	Viatura Mat. 74-VE-84 Pass. 9L	2018	9	29 985,20	7	4 283,60	12 132,77	40,46	9 244,00 €	1 733,25	10 977,25	1 155,32
	Totais			66 728,40		9 532,63	27 000,00		21 102,38	3 857,14	24 959,52	2 040,48

COD	Descrição do bem	Aquisição			Anos vida útil	Amortiza- ção contabilis- tica	Subsídio		Conta 59303 - Câmara Municipal Aveiro			
		Ano	Mês	Valor			Valor	%	Anteriores	Exercício	Acumulados	Saldo
20000009	Medidas de autoprotecção SCI	2020	11	64 756,29	10	6 475,63	50 500,00	77,98	20 200,00	5 050,00	25 250,00	25 250,00
							0,00			0,00	0,00	0,00
	Totais			64 756,29		6 475,63	50 500,00		20 200,00	5 050,00	25 250,00	25 250,00

Anexo às demonstrações financeiras individuais – período findo em 31.12.2024

AB
CC.
JL
JP

COD	Descrição do bem	Aquisição			Anos vida útil	Amortiza- ção contabilis- tica	Subsídio		Conta 59304x - FEDER PT2020			
		Ano	Mês	Valor			Valor	%	Anteriores	Exercício	Acumulados	Saldo
2000009	Medidas de autoprotecção SCI	2020	11	64 756,29	10	6 475,63	12 016,92	18,56	4 806,76 €	1 201,69	6 008,45	6 008,47
	Apoio COVID19-Medidas de autoprotecção SCI				9	0,00	2 120,63	3,27	706,89 €	235,63	942,52	1 178,11
2000002	Piso de segurança 10mm(SOINCA)	2020	6	15 749,88	10	1 574,99	4 466,33	28,36	1 786,52 €	446,63	2 233,15	2 233,18
2000003	Equipamento de brincadeira CASINHA 80	2020	6	2 441,85	10	244,19	692,46	28,36	277,00 €	69,25	346,25	346,21
	Apoio COVID19-Piso de segurança 10mm(SOINCA)				9	0,00	788,18	5,00	262,74 €	87,58	350,32	437,86
	Apoio COVID19-Equipamento de brincadeira CASINHA 80	2020	9	0,00			122,20	5,00	40,74 €	13,58	54,32	67,88
							0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais				82 948,02		8 294,80	20 206,72		7 880,65	2 054,36	9 935,01	10 271,71
COD	Descrição do bem	Aquisição			Anos vida útil	Amortiza- ção contabilis- tica	Subsídio		Conta 59305 - Câmara Municipal Aveiro			
		Ano	Mês	Valor			Valor	%	Anteriores	Exercício	Acumulados	Saldo
2100005	Cobertura Tradicional zona parque infantil	2021	11	7 091,40 €	10	709,14	7 601,54	107,19	2 280,45 €	760,15	3 040,60	4 560,94
2100006	Piso de segurança 10mm Creche	2021		8 619,76 €	10	861,98	9 239,84	107,19	2 771,97 €	923,99	3 695,96	5 543,88
2100007	Equipamentos de brincadeira Creche	2021		4 184,98 €	10	418,50	4 486,03	107,19	1 345,83 €	446,61	1 794,44	2 691,59
2100008	Equipamentos de brincadeira Creche	2021		8 090,58 €	10	809,06	8 673	107,19	2 601,78 €	867,26	3 469,04	5 203,55
Totais				27 986,72		2 798,68	30 000,00		9 000,03	3 000,01	12 000,04	17 999,96
COD	Descrição do bem	Aquisição			Anos vida útil	Amortiza- ção contabilis- tica	Subsídio		Conta 59306 - Câmara Municipal Aveiro			
		Ano	Mês	Valor			Valor	%	Anteriores	Exercício	Acumulados	Saldo
2200004	Pavimento sarlon canyon+rodapé para a	2022		8 174,63	10	817,46	8 593,22	105,12	1 718,64	859,32	2 577,96	6 015,26
2200005	Mobiliário Creche	2022		14 129,32	8	1 766,17	14 852,83	105,12	3 713,20	1 856,60	5 569,80	9 283,03
2200006	Circuitos de espuma+acessorios	2022		1 478,25	10	147,83	1 553,95	105,12	310,80	155,40	466,20	1 087,75
									0,00		0,00	0,00
Totais				23 782,20		2 731,46	25 000,00		5 742,64	2 871,32	8 613,96	16 386,04
COD	Descrição do bem	Aquisição			Anos vida útil	Amortiza- ção contabilis- tica	Subsídio		Conta 59307 - Câmara Municipal Aveiro			
		Ano	Mês	Valor			Valor	%	Anteriores	Exercício	Acumulados	Saldo
23000005	Caixilharia PVC Creche	2023		30 880,00 €	50	617,60 €	30 000,00 €	97,15	150,00 €	600,00 €	750,00 €	29 250,00 €
									0,00		0,00	0,00
Totais				30 880,00		617,60	30 000,00		150,00	600,00	750,00	29 250,00
COD	Descrição do bem	Aquisição			Anos vida útil	Amortiza- ção contabilis- tica	Subsídio		Conta 59307 - Câmara Municipal Aveiro			
		Ano	Mês	Valor			Valor	%	Anteriores	Exercício	Acumulados	Saldo
24000002	Caixilharia PVC Creche	2024		28 321,00 €	50	141,61 €	30 000,00 €	105,93	- €	150,01 €	150,01 €	29 849,99 €
									0,00		0,00	0,00
Totais				28 321,00		141,61	30 000,00		0,00	150,01	150,01	29 849,99
COD	Descrição do bem	Aquisição			Anos vida útil	Amortiza- ção contabilis- tica	Subsídio		Conta 5941 - MONTEPIO			
		Ano	Mês	Valor			Valor	%	Anteriores	Exercício	Acumulados	Saldo
18000007	Vatura Mat. 56-UP-99 Pass. 17L	2018	6	36 743,20	7	5 249,03	11 012,76	30,0	8 783,98 €	1 573,25	10 357,23	655,53
18000008	Vatura Mat. 74-VE-84 Pass. 9L	2018	9	29 985,20	7	4 283,60	8 987,24	30,0	6 847,41 €	1 283,89	8 131,30	855,94
									0,00		0,00	0,00
Totais				66 728,40		9 532,63	20 000,00		15 631,39 €	2 857,14	18 488,53	1 511,47

COD	Descrição do bem	Aquisição		Anos vida util	Amortiza- ção contabilis- tica	Subsídio	Conta 5942 - ZONA VERDE				
		Ano	Mês				Valor	%	Anteriores	Exercício	Acumulados
18000007	Viatura Mat. 56-UP-99 Pass. 17L	2018	6	36 743,20	7 5249,03	11 012,76	30,0	8 783,98 €	1 573,25	10 357,23	655,53
18000008	Viatura Mat. 74-VE-84 Pass. 9L	2018	9	29 985,20	7 4283,60 0,00	8 987,24 0,00	30,0	6 847,41 € - €	1 283,89 0,00	8 131,30 0,00	855,94 0,00
Totais		66 728,40		9 532,63	20 000,00	15 631,39 €	2 857,14	18 488,53	1 511,47		

Foram ainda recebidos os seguintes apoios:

Rubricas	2024	2023
S.E.P.-SEGURANÇA SOCIAL		0,00
S.E.P.-S.S.-A.Coop.-CRECHE	263 853,36	273 259,18
S.E.P.-S.S.-A.Coop.-PRE-ESCOLAR	268 337,01	285 697,87
S.E.P.-S.S.-A.Coop.-ATL	51 514,10	53 664,29
S.E.P.-S.S.-Prog.EXPANSAO	78 832,88	97 403,36
S.E.P.-S.S.-Apoio Família	0,00	0,00
S.E.P.-S.S.-Layoff	0,00	0,00
S.E.P.-S.S.-AdepatarSocial+	0,00	0,00
S.E.P.-S.S.-Grat.das Creche-Port 271/20	356 600,34	111 012,60
S.E.P.-AT-Consignações IRS/IVA	11 870,56	10 579,43
S.E.P.-IEFP-Estágios	26 366,87	17 281,36
S.E.P.-IEFP-Prémio emprego	0,00	0,00
S.E.P.-IEFP-Inc.Ext.Nor.Ativ.Emp	0,00	0,00
S.E.P.-CMAveiro-PMAA Covid2020	0,00	0,00
S.E.P.-CMAveiro-Refeições 1.º Ciclo	0,00	0,00
S.E.P.-IAPMEI-Compensação aumento RMMG	0,00	0,00
Subs.ent.púb-S.S.-Outros	460,00	1 380,00
Doações	0,00	0,00
Donativos	5 351,85	893,67
1 063 186,97		851 171,76

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2024	2023
IRC Liquidado	0,00	0,00
Tributação Autónoma	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

15. Benefícios dos empregados

15.1. Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

O número médio de empregados no presente exercício ascendeu a 62 pessoas. A direção é composta por 5 elementos.

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS

Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:		
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	62	106 380
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	62	106 380
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	61	105 980
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	61	105 980
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	1	400
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	0	400
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	1	2080
Mulheres	61	104 300
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento		
Prestadores de serviços	6	746
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário		

GASTOS COM O PESSOAL

Descrição	2024	2023
Gastos com o pessoal	1 158 570,82	1 121 476,45
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Das quais: Participação nos lucros	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	925 050,60	886 604,32
Das quais: Participação nos lucros	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Prémios para pensões	0,00	0,00
Outros benefícios	0,00	0,00
Dos quais:		
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais		
Para planos de contribuições definidas - outros		
Indemnizações	13 299,37	11 613,24
Encargos sobre remunerações	204 859,88	196 523,20
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	13 296,15	24 040,62
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	2 064,82	2 695,07
Dos quais:		
Gastos com formação	62,00	0,00
Gastos com fardamento	0,00	396,00

HB
CC
JLW

15.2. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia;

Não aplicável.

b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria; e

Não aplicável.

c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

Os membros da direção não auferem qualquer remuneração apesar de os estatutos preverem esta situação.

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 34/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreender da posição financeira e dos resultados.

17.1. Fundos patrimoniais

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Fundos Patrimoniais

DESCRÍÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	3 653,89			3 653,89
Por memória: Accionistas c/ subscrição	-			-
Pormemória: Quotas não liberadas	-			-
Acções (quotas) próprias	-	-	-	-
Valor nominal	-			-
Descontos e prémios	-			-
Outros instrumentos de capital	-			-
Prémios de emissão	-			-
Reservas	246 684,95	-	-	246 684,95
Reservas legais	246 684,95			246 684,95
Outras reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	311 044,96	155 904,92	-	155 140,04
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis	69 317,21	-	-	69 317,21
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	69 317,21			69 317,21
Outros	-			-
Outras variações no capital próprio	138 707,60	23 790,14	30 000,00	144 917,46
Subsídios	129 970,38	18 075,86	30 000,00	141 894,52
Doações	8 737,22	5 714,28		3 022,94
Outras	-		-	-

17.2. Clientes e utentes

A rubrica "Clientes e utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Rubrica	2024	2023
Clientes e utentes c/c		
Clientes	25,17	0,00
Utentes	2 865,86	7 407,32
	2 891,03	7 407,32
Clientes e utentes em mora		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	16 933,11	12 225,32
	16 933,11	12 225,32

Estão registas as seguintes perdas por imparidade acumuladas:

Rubrica	2024	2023
Clientes	0,00	0,00
Utentes	16 933,11	12 225,32
	16 933,11	12 225,32

17.3. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha a seguinte decomposição:

Rubrica	2024	2023
Acréscimos de rendimentos	159 093,38	172 968,29
Outros devedores - Apoios IEFP	21 645,51	20 174,87
Outros devedores - Apoios Seg.Social	0,00	0,00
Outros devedores - Centro2020/FEDER	0,00	0,00
Outros devedores - conta transição mensalidades	0,00	114,68
Adiantamentos de fornecedores	0,00	2 385,27
Outras operações com o pessoal	125,92	0,00
	180 864,81	195 643,11

17.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários" encontrava-se com os seguintes saldos:

Rubrica	2024	2023
Caixa – Fundo Fixo de Caixa	112,87	147,10
Depósitos bancários	32 311,47	21 084,39
	32 424,34	21 231,49

17.5. Fornecedores

A rubrica de "Fornecedores" está dividida da seguinte forma:

Rubrica	2024	2023
Fornecedores c/c	57 397,67	12 304,04
Fornecedores - faturas em recepção e conferência	0,00	0,00
	57 397,67	12 304,04

17.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Rubrica	2024	2023
PASSIVO		
Retenções de imposto s/ o rendimento	5 247,00	10 872,00
PASSIVO-Contribuições para a Segurança Social	24 769,11	42 746,95
	30 016,11	53 618,95
ATIVO		
Reembolsos de Iva	8 756,53	221,59
	8 756,53	221,59

17.7. Diferimentos

Rubrica	2024	2023
PASSIVO		
Subsídio à Exploração	4 770,53	12 965,20
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
	4 770,53	12 965,20
ATIVO		
Outros gastos a reconhecer	6 177,93	2 741,02
Outros	0,00	0,00
	6 177,93	2 741,02

17.8. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Rubrica	2024	2023
Acréscimo de remunerações a pagar-enc.c/ férias	199 399,13	151 710,22
Acréscimos de gastos	5 775,44	2 910,43
Outras operações com o pessoal	177,66	986,55
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Outros devedores e credores	51,53	550,00
	205 403,76	156 157,20

17.9. Outros rendimentos

Rubrica	2024	2023
Desconto de p.p. obtidos	0,95	0,00
Ganhos em investimentos não financeiros	0,00	453,25
Imputação se subsídios para investimento	23 790,14	23 190,13
Correções relativas a exercícios anteriores	390,95	0,00
Outros não especificados	17,16	63,96
Incumprimento aviso prévio	300,67	0,00
	24 499,87	23 707,34

17.10. Outros gastos

Rubrica	2024	2023
Impostos indiretos-Iva não reembolsado/Taxas	79,77	691,50
Desconto de p.p. concedidos	0,00	0,51
Gastos e perdas em investimentos-Sinistros/roubos	0,00	0,00
Correções relativas a exercícios anteriores	3 068,27	0,00
Quotizações	535,00	525,00
Coimas	0,00	0,00
Outros não especificados	277,33	122,89
	3 960,37	1 339,90

17.11. Fornecimentos e serviços externos

Os "Fornecimentos e serviços externos" foram os seguintes:

RUBRICAS	2024	2023
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos	98 113,14	4 621,56
Serviços especializados	27 771,67	33 530,68
Materiais	7 128,18	6 784,06
Energia e fluidos	33 799,36	41 415,66
Deslocações, estadas e transportes	174,61	76,75
Serviços diversos	23 327,36	28 647,90
	190 314,32	115 076,61

De referir que a partir de setembro/2024 as refeições passaram a ser organizadas e preparadas por um fornecedor, o que provocou o aumento visível em FSE na rubrica de subcontratos.

Esta decisão tem um efeito contrario na rubrica de CMVMC, porque as compras deixaram de ser feitas pelo Centro Social de Esgueira, e nos gastos com o pessoal, uma vez que os funcionários da cozinha deixaram de fazer parte dos quadros de pessoal do Centro.

18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

19. Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 28 de fevereiro de 2025.

Esgueira, 28 de fevereiro de 2025

A Direção

O Contabilista Certificado n.º 90534

João Augusto Rito Braga

João Matos

Andrea Alves

Patrícia Alves

Cátia Costa

Filipa Mota

Anexo às demonstrações financeiras individuais – período findo em 31.12.2024

cc.

JB
IT

JF

5.3.4 – Outros documentos

VI - Agradecimentos

No balanço de mais um ano de atividade vem a Direção do Centro Social de Esgueira, expressar o mais profundo reconhecimento:

Aos órgãos que compõem a estrutura organizacional: Assembleia-geral e Conselho Fiscal, pela sua disponibilidade;

Às colaboradoras pelo empenho demonstrado ao longo do ano. Embora, nem sempre tenhamos correspondido às suas expectativas, é admirável, a forma como não descuraram o seu trabalho, no carinho e dedicação para com as nossas crianças. A vossa presença e cuidado fazem toda a diferença no desenvolvimento e bem-estar delas. Muito obrigada!

Aos nossos clientes por nos escolherem;

Aos nossos parceiros que são essenciais na concretização dos nossos projetos e objetivos e incansáveis na solidariedade que nos prestam sempre que solicitamos.

Aos nossos fornecedores que também são parceiros e colaboram na melhoria contínua da qualidade dos serviços que prestamos.

Um sincero agradecimento aos sócios que marcaram presença nas assembleias da nossa instituição, bem como pela confiança que têm depositado na Direção ao longo destes anos de mandato. É com um enorme sentimento de gratidão que a Direção da nossa Instituição de Solidariedade Social (IPSS) se dirige a todos, para expressar o nosso sincero agradecimento pelo apoio e confiança demonstrados ao longo dos últimos anos. Graças ao vosso compromisso, o número de sócios da nossa instituição aumentou, o que não só é um reflexo da vossa dedicação, como também uma demonstração do vosso empenho em contribuir para o bem-estar da nossa comunidade.

A participação e confiança são fundamentais para o futuro da instituição, e sabemos que, com o apoio de todos, a nova direção conseguirá enfrentar os desafios que venha a surgir.

Esgueira, 12 de Março de 2025

A Direção,

Presidente

Ana Margarida Pinto Braga

(Ana Margarida Pinto Braga)

Vice-presidente

Rafael Cavalleria

(Rafael Luís Ribeiro da Cunha Sangareau da la Cavalleria)

Tesoureiro

Andreia Castro

(Andreia Filipa Ribeiro Castro)

Secretário

Filipa Guerreiro Mota

(Filipa Guerreiro Mota)

Vogal

Cátia Costa

(Cátia Costa)

VII – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados:

Relatório:

1. Nos termos dos estatutos e do mandato que nos conferiram submetemos à vossa apreciação o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e o parecer sobre o Relatório da Direcção e as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Direcção do Centro Social de Esgueira, Instituição Particular de Solidariedade Social, relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. No decurso do período acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Instituição. Verificámos a regularidade dos registos contabilísticos, não tendo tomado conhecimento de qualquer violação à lei ou aos estatutos da Instituição.
3. No âmbito das nossas funções verificamos que:
 - 3.1 As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base uma contabilidade organizada de acordo com as disposições legais em vigor no nosso país e apoiada num razoável sistema de controlo interno.
 - 3.2 As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados às circunstâncias, estão de acordo com as normas contabilísticas em vigor no nosso país para o sector de actividade e estão explicitados no documento anexo ao balanço e à demonstração dos resultados;
 - 3.3 Procedemos à análise do Relatório da Direcção tendo concluído que o mesmo é suficientemente esclarecedor, evidenciando os aspectos mais significativos;



Parecer:

4. Em face do exposto, não tendo conhecimento de violação da lei e dos estatutos, somos do parecer que a Assembleia-Geral:
 - 4.1. Aprove o Relatório de Gestão da Direcção, bem como as Demonstrações Financeiras por esta apresentadas;
 - 4.2. Aprove a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direcção;
 - 4.3. Aprove um voto de louvor à Direcção do Centro Social de Esgueira pela forma ponderada como dirigiu os destinos da Instituição;
 - 4.4. Não prejudicando o acima dito, devido ao Resultado Líquido do período negativo de 86.336,17 €, conjugado com o Orçamento deficitário aprovado para 2025, vemos com preocupação a continuidade da Instituição.

Esgueira, 20 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

(Jorge Humberto Moreira Azevedo)

(Isidoro Manuel Santos Martins)

(Pedro António Leitão Batista)